



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2017

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, destinado à contratação em caráter temporário de professores para preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal, no ano letivo de 2018, Edital nº 004/2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
380	ANDREIA SOARES RHODEN	P03	Improcedente	Manter Decisões
224	CARLA RAMOS CUNHA	P03	Improcedente	Manter Decisões
291	IONE TEREZINHA E SA	P15	Deferido	Conceder Isenção
929	IVANETE DA COSTA RITTA	P08	Deferido	Conceder Isenção
929	IVANETE DA COSTA RITTA	P08	Deferido	Conceder Isenção
817	JULIANO PESCADOR	P10	Improcedente	Manter Decisões
109	ROSA MARIA MACHADO DE ALMEIDA LANER	P08	Improcedente	Manter Decisões
872	SILMARA APARECIDA SARTORI SARVACINSKI	P03	Improcedente	Manter Decisões
759	SONIA MARIA RESTELLO	P03	Improcedente	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificado o Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 13/11/2017, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO
291	IONE TEREZINHA E SA	P15	Deferido
929	IVANETE DA COSTA RITTA	P08	Deferido

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://chapecoeduca.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 17 de novembro 2017.